



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO 4745


"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO  
TREM TURÍSTICO 'VÉU DAS NOIVAS'."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, contido na Ata de sua Reunião de 26 de março de 1993,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o Concessionário Trans-der Ltda. a proceder aumento no preço das passagens anuais do trem Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a partir de 08 de abril de 1993.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
CALO EDUARDO JUNQUEIRA  
Secret. Munic. Planej. Coord.